

APÊNDICE 2
PROCESSO SELETIVO PET-POLÍTICAS PÚBLICAS 2025

A ser preenchido digitado em Editor de Texto, convertido em PDF. digitalizado e enviado para a comissão no ato da inscrição conforme exigido no edital.

NÃO SERÃO ACEITOS PREENCHIDOS MANUALMENTE.

GRUPO: PET POLÍTICAS PÚBLICAS (MULTIDISCIPLINAR)

TUTOR: PROF. DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

(agoliveira@utfpr.edu.br)

Declaração para candidatos cotistas raciais

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, estado civil _____, nascido _____ em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho (a) de _____ (nome da mãe), _____, residente e domiciliado em _____ CEP _____, portador (a) da cédula de identidade n.º _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, DECLARO, sob as penas da lei, que sou () PRETO () PARDO () INDÍGENA.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Curitiba, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

****Código Penal - Falsidade ideológica***

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.

